



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br*

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### PORTARIA Nº 466, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

**NELSON ANTONIO ROZANI**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido à Servidora Pública Municipal **Maria Cristina Dalócio Cazoni**, dispensa do Serviço Público municipal no dia 5 de dezembro de 2025, por ter trabalhado na eleição no dia 29 de outubro de 2006.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 2 de dezembro de 2025.

**NELSON ANTONIO ROZANI**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 467, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

**NELSON ANTONIO ROZANI**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Servidor Público Municipal **Guilherme Salgado Gonçalves**, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Médico Pediatra, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

**§ Único.** A concessão da presente Licença Prêmio de 29 de dezembro de 2025 a 12 de janeiro de 2026, e refere-se ao período aquisitivo de 01 de março de 1999 a 29 de fevereiro de 2004.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 2 de dezembro de 2025.

**NELSON ANTONIO ROZANI**  
Prefeito Municipal

### **PORTRARIA N° 468, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

**NELSON ANTONIO ROZANI**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Servidor Público Municipal, **Ricardo Gervasoni**, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Guarda Municipal, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

**§ único.** A concessão da presente Licença Prêmio é para o gozo de 21 de dezembro de 2025 a 4 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2017 a 12 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 2 de dezembro de 2025.

**NELSON ANTONIO ROZANI**  
Prefeito Municipal

### **DECRETO N° 5.927, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e dá outras providências.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei 2.724 de 12/11/2024:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional no valor de R\$13.000,00 suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Suplementação ( + )	13.000,00
---------------------	-----------

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	
ORGÃO	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
UNIDADE	01	Gabinete do Secretário	
FUNCIONAL	12.122.0005.2022.0000	Secretaria de Educação e Cultura	2.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FONTE	01	TESOURO	
COD. APLIC.	200 001	MDE GERAL	FR STN 1500 FICHA 123
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	
ORGÃO	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
UNIDADE	05	Departamento de Cultura	
FUNCIONAL	13.392.0009.2123.0000	Centro Cultural	1.000,00
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
FONTE	01	TESOURO	
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FR STN 1.501 FICHA 146
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	
ORGÃO	05	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	02	Fundo Municipal de Saúde	
FUNCIONAL	10.301.0010.2043.0000	Unidade Básica de Saúde I	4.000,00
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
COD. APLIC.	301 015	FNS ATENCAO PRIMARIA	FR STN 1.600 FICHA 274
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	
ORGÃO	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AGRICULTURA E MEIO	
UNIDADE	07	Coordenadoria de Saneamento Basico	
FUNCIONAL	17.512.0013.2063.0000	Secao de Tratamento de Água e Esgoto	6.000,00
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
FONTE	01	TESOURO	
COD. APLIC.	100 096	SAE - AGUA E ESGOTO	FR STN 1.501 FICHA 517

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO****Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegredealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegredealto.sp.gov.br)**

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

**Anulação ( - )** **-13.000,00**

PODER 01 MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA  
 ORGAO 04 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA  
 UNIDADE 01 Gabinete do Secretário

FUNCIONAL	12.122.0005.2022.0000	Secretaria de Educação e Cultura	-2.000,00
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
FONTE	01	TESOURO	FR STN 1.500
COD. APPLIC.	200 001	MDE GERAL	FICHA 121

PODER 01 MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA  
 ORGAO 04 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA  
 UNIDADE 05 Departamento de Cultura

FUNCIONAL	13.392.0009.2123.0000	Centro Cultural	-1.000,00
ELEMENTO	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
FONTE	01	TESOURO	FR STN 1.501
COD. APPLIC.	110 000	GERAL	FICHA 145

PODER 01 MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA  
 ORGAO 05 SECRETARIA DE SAÚDE  
 UNIDADE 02 Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL	10.301.0010.2043.0000	Unidade Básica de Saúde I	-4.000,00
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	FR STN 1.600
COD. APPLIC.	301 015	FNS ATENCAO PRIMARIA	FICHA 280

PODER 01 MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA  
 ORGAO 09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AGRICULTURA E  
 UNIDADE 07 Coordenadoria de Saneamento Basico

FUNCIONAL	17.512.0013.2063.0000	Secao de Tratamento de Água e Esgoto	-6.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FONTE	01	TESOURO	FR STN 1.501
COD. APPLIC.	100 096	SAE - AGUA E ESGOTO	FICHA 518



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br*

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 2 de dezembro de 2025.

**NELSON ANTONIO ROZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

### DESPACHO ADMINISTRATIVO

Assunto: Impugnação ao Edital N° 044/2025

Interessado: MG LICITAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

Modalidade: Concorrência Presencial nº 04/2025

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, ARQUIBANCADA, COBERTURAS E FECHAMENTO DO CAMPO DE FUTEBOL: CONSTRUÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRA - ETAPA 1 - NO ESTÁDIO MUNICIPAL JOBES DA ROCHA.**

Trata-se de IMPUGNAÇÃO ao Edital 44/2025 pela empresa MG LICITAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Importante destacar que o prazo para apresentação de qualquer impugnação se findou antes do envio da impugnação apresentada, uma vez que foram enviadas ao e-mail: [pmvaa@vistaalegredealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegredealto.sp.gov.br) em 01 de dezembro de 2025 às 14:13 hs, o que contraria o disposto no artigo 164 da Lei de Licitações e ainda os itens 15.1.1 e 15.2.1 do edital convocatório.

Deste modo, é de rigor o **NÃO CONHECIMENTO**, eis que **INTEMPESTIVO**.

Vista Alegre do Alto, 02 de dezembro de 2025.

**NELSON ANTONIO ROZANI**

**Prefeito Municipal**



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br*

### **TERMO AUTORIZATIVO**

**PROCESSO N° 2.501/2025**

**MODALIDADE: DISPENSA**

**N° 97/2025**

#### **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO NATALINA NA PRAÇA DR. EMÍLIO HENRIQUE OWER SANDOLTH.**

Diante das análises dos setores visando a contratação de empresa para prestação de serviço de decoração natalina na Praça Dr. Emílio Henrique Ower Sandolth.

Nos termos da legislação apontada, ao referido procedimento de Dispensa, autorizo a emissão dos termos contratuais, da ordem de fornecimento e demais atos com a empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL TRADIÇÃO E MAGIA DE BEBEDOURO**, CNPJ: 21.524.643/0001-04, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Vista Alegre do Alto, 02 de Dezembro de 2025. Nelson Antonio Rozani - Prefeito Municipal.**

### **RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO**

**PROCESSO N° 2.501/2025**

**MODALIDADE: DISPENSA**

**N° 097/2025**

#### **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO NATALINA NA PRAÇA DR. EMÍLIO HENRIQUE OWER SANDOLTH.**

Estando em conformidade, **RATIFICO** todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 14.133/21, Artigo 75, II; do Decreto Municipal 5614 de 11 de janeiro de 2024 e Artigo 5º do Decreto Municipal 5617 de 19 de janeiro de 2024, para prestação de serviço de decoração natalina na Praça Dr. Emilio Henrique Ower Sandolth; ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL TRADIÇÃO E MAGIA DE BEBEDOURO**, CNPJ: 21.524.643/0001-04, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme o Processo nº. 2.501/2025. **Vista Alegre do Alto, 02 de Dezembro de 2025. Nelson Antonio Rozani - Prefeito Municipal.**

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Considerando os atos insertos nos autos do Processo Administrativo nº 2.501/2025, em especial manifestações e justificativas apresentadas, bem como o parecer da Jurídico na Contratação Direta por Dispensa de Licitação sob o nº 97/2025, que acolho como fundamento da decisão e esta integra para todos os fins, Nos termos do inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, HOMOLOGO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação para prestação de serviço de decoração natalina na Praça Dr. Emílio Henrique Ower Sandolth. Por consequência ADJUDICO seu objeto à empresa com a proposta vencedora. Autorizo a lavratura da respectiva Autorização de Fornecimento e Contrato



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegredealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegredealto.sp.gov.br)**

Administrativo. Encaminhe ao setor de Licitações e Contratos Municipais para prosseguimento. Vista Alegre do Alto, 02 de Dezembro de 2025. **NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL**

### **AVISO/DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Processo Administrativo nº 2.501/2025 Procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a seleção da proposta de menor preço. Objeto prestação de serviço de decoração natalina na Praça Dr. Emílio Henrique Ower Sandolth. Informações e propostas financeiras poderão ser acessados no site da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (<https://transparencia.vistaalegredealto.sp.gov.br/transparencia/>) no link licitações. Vista Alegre do Alto, 02 de dezembro de 2025. **NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**

#### **EXTRATO CONTRATOS:**

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 110/2025, COM A EMPRESA APARECIDO DONIZETI STACONI ME, TENDO POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CÂMBIO E EMBREAGEM DE TRATOR MF 4291 PERTENCENTE AO MUNICÍPIO. PASSANDO A VIGORAR DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 A 31 DE JANEIRO DE 2026. NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), REFERENTE PROCESSO DE COMPRA N°.2.499/2025, DISPENSA N°. 096/2025, NA DATA DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

#### **EXTRATO CONTRATOS:**

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 111/2025, COM A EMPRESA MATHEUS SÂNCHEZ RIBEIRO PEÇAS PARA TRATORES - EPP, TENDO POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CÂMBIO E EMBREAGEM DE TRATOR MF 4291 PERTENCENTE AO MUNICÍPIO. PASSANDO A VIGORAR DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 A 31 DE JANEIRO DE 2026. NO VALOR TOTAL DE R\$ 14.112,04 (CATORZE MIL, CENTO E DOZE REAIS E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE PROCESSO DE COMPRA N°.2.499/2025, DISPENSA N°. 096/2025, NA DATA DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.